



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 189/2016 – DG

Interrompe férias da servidora
Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17399/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 03/11 a 17/11/2016, da servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024342, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral